

ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência, com fulcro no art. 112 c/c o art. 117, do Regimento Interno desta Casa de Legislativa, depois de vencidas as formalidades regimentais, que seja encaminhado Apelo ao Comandante Geral da Polícia Militar da Paraíba, no sentido de que adote providências para reforçar o policiamento nas imediações da Praia do Sol, localizada na Barra de Gramame, Município de João Pessoa-PB.

Delegado Walther Virgolino Deputació Estadual

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de agosto de 2020.



ESTADO DA PARAÍBA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA CASA DE EPITÁCIO PESSOA GABINETE DO DEPUTADO DELEGADO WALLBER VIRGOLINO

JUSTIFICATIVA

A seguinte propositura visa atender a apelos da população residente nas imediações do local aludido, onde, segundo relatos dos mesmos, a região está aflita com a onda de transgressões, necessitando de reforço no policiamento para conter a criminalidade.

Os habitantes da área supracitada estão preocupados com a onda de crimes que assola a região, uma vez que o número de crimes cresceu consideravelmente, o que vem ocasionando prejuízos aos comerciantes, e trazendo insegurança as pessoas que por ali transitam, o que por si só demonstra a necessidade de reforço do quantitativo policial.

Sabe-se que a segurança é um direito social previsto no artigo 6° da constituição federal, sendo classificada como dever do estado como propõe o artigo 144 da CRFB/88.

Ocorre que, apesar das insistentes cobranças feitas pelos moradores da referida área, não se tem conhecimento, até o presente momento, de providências sendo adotadas com o desígnio de alterar esta realidade.

Diante do exposto, apresenta-se este instrumento legislativo com o intuito de que sejam tomadas providências imediatas, para o reforço do policiamento com o intuito de coibir condutas delituosas na referida área, buscando a manutenção da ordem pública.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba, 16 de agosto de 2020.

Assembleia Legislativa do Estado da Paraíba. Gabinete do Deputado Delegado Wallber Virgolino.

Praça dos Três Poderes. CEP 58.013-900. Tel. 83.3214-4508